

PORTARIA N.º 16.107, DE 23/08/2019.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.086, de 13/08/2019, que concedeu prorrogação de licença maternidade, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Giseli Vieira Crema	29.196	29/10/2019 a 27/12/2023	12.743/19

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Giseli Vieira Crema	29.196	29/10/2019 a 27/12/ 2019	12.743/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal